

PARECER N°. 02/97

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/97, que “Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio de ação conjunta com a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e da Cidadania do Rio Grande do Sul”.

Relator: Ver. RENI BOIJINK.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, examinou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/97, pelo qual o Executivo busca autorização legislativa para assinar convênio com a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e da Cidadania do Rio Grande do Sul.

Considera a Comissão que o convênio autorizado pelo Projeto propiciará agilização da recuperação dos apenados do Presídio Regional de Agudo, bem como terá grande utilidade para os serviços públicos como contrapartida.

Assim, a Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos opina unanimemente por sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Voto da Ver^a. BETO MÜLLER: com o relator;

Voto do Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO: com o relator.

Agudo, 04 de janeiro de 1997.

Ver^a. BETO MÜLLER
Presidente

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO

Ver. RENI BOIJINK